

PORTARIA Nº 134/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Markes Cristiana Oliveira dos Santos como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: segunda, terça, quinta e sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30h, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça